



Excelentíssimo Senhor Presidente

Relatório N° \_\_\_/2022

É o presente para relatar viagem realizada a São Paulo SP, a serviço do vereador Sr Carlos César Buci "Carlinho Petrópolis da Farmácia".

A viagem teve **início no dia 24 de maio de 2022 às 15h40min, com termino de expediente as 22h00min.** Sendo que no percurso de ida foram realizadas duas paradas curtas para alimentação e banheiro, chegando ao destino por volta de 20h50min, seguindo com mais diligência para uma refeição e para hospedagens.

**No dia 25 com as diligências começando às 8h40min com o termino de expediente às 22h20min,** sendo realizadas diligências para os destinos agendados, destinos para refeições e para hospedagem, intercalados com períodos de espera.

**No dia 26 com inicio das diligências às 9h30min com termino de expediente às 21h20min,** sendo realizadas diligências para os destinos agendados, para locais de refeições e para locais de hospedagens, intercalados com períodos de espera.

**No dia 27 com as diligências começando às 8h40min com o termino da viagem às 16h50min.** Assim foram realizadas diligências para destinos agendados, posteriormente iniciado o retorno às 10h30min, com três paradas para banheiro e refeições.

Nesta viagem foram disponibilizados recursos de numerário conforme consta no documento PIV De numero 23/2022 vinculado ao agendamento de viagem de numero 23/2022.

Observando que informações e esclarecimentos que se fizerem necessários estarão disponíveis no relatório de viagem do vereador.

Sem mais para o momento.

Franca, 31 de maio de 2022.

Fabiano Washington Silva  
Motorista

Carlos César Buci  
Vereador



**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**PROTOCOLO Nº: 587.233/2022 ARTESP.CEDOC**

**Código de Verificação:**



**Recebido em:** 25/05/2022

**Horário:** 10:06:23

**INTERESSADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

**Referência:** OFÍCIO Nº 92/2022

**Observação:** ASSESSORIA PARLAMENTAR - SOLICITA ESCLARECIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA PARA AUTORIZAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA VICINAL OU ALÇA DE ACESSO NA RODOVIA CÂNDIDO PORTINARI (SP-PISTA SUL) NO KM 398+446,28 M PISTA SUL ( VILA RAYCOS -FRANCA- SP). - RECEBIDO VIA PORTADOR.

Cadastrado por: YASMIN FERREIRA DA SILVA



Franca/SP, 23 de maio de 2022.

**Ofício nº 92 /2022**

Exmo. Sr.

Walter Nyakas

Diretor de Operações da ARTESP.

Sirvo-me do presente para solicitar a V. Sa. esclarecimentos e análise técnica para a autorização e/ou construção de uma estrada vicinal ou alça de acesso na Rodovia Cândido Portinari ( SP 334 – Pista Sul) no KM 398 + 446,28 m pista sul ( Vila Raycos – Franca –SP).

No local citado será construído um empreendimento, mas, o único local de entrada e saída seria pela Rodovia. Quando a rodovia foi duplicada o local ficou sem nenhum acesso, atualmente, com a possibilidade de construção de um empreendimento há necessidade da alça de acesso com a rodovia. Segue anexo a planta do projeto.

Esperando contar com o pronto atendimento, apresento a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlinho Petrópolis Farmácia  
Vereador- PL - Partido Liberal



Franca/SP, 24 de maio de 2022.

Ofício nº 50 /2022

Exmo. Sr.

Fernando Chucre

Secretário Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente

**Assunto – Aquisição de dois drones e projetos de recuperação de áreas de preservação permanente do município de Franca-SP.**

Excelentíssimo Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo do presente para solicitar de Vossa Excelência, especial atenção no sentido de verificar a possibilidade de incluir a cidade de Franca em algum **projeto ou programa com o objetivo de recuperar as áreas de preservação permanente e verba para aquisição de dois drones para fiscalização e monitoramento dessas áreas.**

Imprescindíveis para a vida terrestre, as árvores desempenham um papel essencial na conservação de ecossistemas, biomas e no abrigo de toda a nossa biodiversidade.

São responsáveis por proteger os solos e nascentes da luz solar, realizar a manutenção do ar e da umidade, além de servirem como fonte de alimento e abrigo para diversas espécies de animais.

Contudo, temos acompanhado de perto as consequências da exploração humana, que por meio do desmatamento e das queimadas, impactam o equilíbrio de ecossistemas, levando muitos animais à extinção e à uma série de problemas ambientais.

Segundo o atual Código Florestal, Lei nº12.651/12:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

(...)





II – Área de Preservação Permanente – APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

Áreas de preservação permanente (APP), assim como as Unidades de Conservação, visam atender ao direito fundamental de todo brasileiro a um “meio ambiente ecologicamente equilibrado”, conforme assegurado no art. 225 da Constituição.

As APPs se destinam a proteger solos e, principalmente, as matas ciliares. Este tipo de vegetação cumpre a função de proteger os rios e reservatórios de assoreamentos, evitar transformações negativas nos leitos, garantir o abastecimento dos lençóis freáticos e a preservação da vida aquática.

As atividades humanas, o crescimento demográfico e o crescimento econômico causam pressões ao meio ambiente, degradando-o. Desta forma, visando salvaguardar o meio ambiente e os recursos naturais existentes na área urbana necessitamos de equipamentos adequados para recuperação, manutenção e preservação dessas áreas.

Certo da Vossa colaboração aproveito para apresentar protestos de alta estima e consideração.

Respeitosamente,

Carlinho Petrópolis Farmácia  
Vereador- PL - Partido Liberal